



PARECER TÉCNICO

Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 064/2024

APAE - Espaço TEAcolhe

Excelentíssimo Senhor Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

A Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar o parecer técnico referente à Inexigibilidade n.º 064/2024, conforme Inciso V, art. 35, da Lei 13.019/2014, que trata do repasse de uma parceria entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a entidade APAE – Espaço TEAcolhe, através da transferência de recursos de emendas impositivas destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a qualificação do espaço, permitindo a realização de atendimentos em ambiente adequado as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Analisando o processo, em conformidade com o Inciso V, art. 35, da Lei 13.019/2014 e suas alíneas verifica-se que:

- a) O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, está devidamente justificada da necessidade do projeto e autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Que a viabilidade de sua execução está devidamente comprovada pela proposta apresentada pela Entidade, na qual apresentou o Plano de Trabalho e toda documentação conforme solicitado;
- d) Da análise do cronograma de desembolso está de acordo;
- e) Está devidamente descrita pela Entidade quais serão os meios a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, bem como os procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos;
- f) A indicação do gestor da parceria está devidamente comprovada, conforme portaria n.º 3.064, de 3 de dezembro de 2024;



g) A Comissão de monitoramento e avaliação está devidamente indicada conforme portarias n.º 2169/2024, 3135/2024, 649/2021, 655/2024, 988/2023, 2111/2023, 1823/2023, 1725/2024 e 1863/2024.

É o parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de dezembro de 2024.

Respeitosamente,

Antônio Fernando Selistre,

Secretário Municipal da Saúde.